Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 4-947/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4458/2010
PROTOCOLO	:	984516
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA - 049/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	ENIO MICHELS - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 13/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 109.587,02

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução contratual.

Em 20.03.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.